



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

PUBLICADO NO PLACAR
26/10/17

DECRETO Nº 159/2017 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo no dia 27 de Outubro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

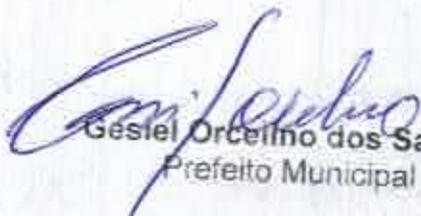
DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 27 de Outubro de 2017, em consequência a festividade que será realizada neste dia em celebração ao dia do Evangélico.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde e limpeza pública.

Art. 2º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 26 dias do mês de Outubro de 2017, 128º da República, 29º do Estado e 23º do Município.


Géziel Orceino dos Santos
Prefeito Municipal